



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 210/2025

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

Flaviano Arnoldt, matrícula 697-1/2, Secretário Municipal de Obras Viação e Trânsito:

- Contrato Administrativo Nº. **28/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **MULTIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS AGRICOLAS E AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.628.120/0001-51, que tem por objeto a Contratação de empresa, Prestação de serviços (com fornecimento de peças/materiais) necessários para a manutenção de veículos, maquinários e equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito., conforme proposta vencedora do Edital de DISPENSA POR JUSTIFICATIVA_nº 17/2025 – Processo nº 56.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de março de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração